

PROCESSO F. A. nº 25.09.0564.001.00052-301

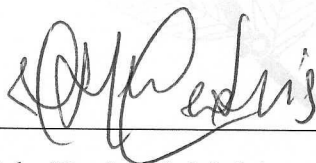
DESPACHO

Considerando o **teor** às **fls. 38 a 40**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 22 de outubro de 2025.



Terezinha Honório de Medeiros
Agente Administrativo – Mat. 28920